



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 023 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA CAMILA DA SILVA LONDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 0844/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Redução de Carga Horária de trabalho em 33,3% a servidora **CAMILA DA SILVA LONDE**, matrícula 486, portadora do CPF nº 058.346.796-25 e Carteira de Identidade nº MG-12.405.632, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, no período de 09 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022, conforme solicitação da servidora.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 6º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 0844 de 02 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 25 de fevereiro de 2022.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal